

**INDICAÇÃO** solicitando orientação às unidades de Saúde sobre a prioridade de grupos na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, solicitando a devida orientação às unidades de Saúde quanto aos grupos prioritários da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de cumprir as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica N.º 23/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS<sup>1</sup>, a qual dispõe sobre as alterações no calendário de vacinação para o ano de 2025, incluindo a imunização contra a Influenza, entre outros imunobiológicos. Nos últimos anos, têm sido registrados relatos de que indígenas residentes em Santo André enfrentaram dificuldades para se vacinar em determinadas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, em desacordo com a normativa nacional vigente. Diante disso, solicitamos que seja garantido a todos os indígenas o direito à vacinação em qualquer UBS de Santo André, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Considerando que o município de Santo André iniciou, em 31 de março, a campanha de vacinação contra a Influenza, já disponível em 34 Unidades Básicas de Saúde<sup>2</sup>, torna-se essencial orientar os profissionais da saúde quanto à importância da atenção especial nas primeiras semanas de imunização aos grupos prioritários. Esses grupos incluem crianças de seis meses a menores de seis anos, gestantes, idosos a partir de 60 anos, puérperas, profissionais de saúde, pessoas com deficiência permanente, indivíduos com comorbidades, indígenas residentes fora de terras originárias e pessoas em situação de rua.

Ademais, é fundamental a realização da busca ativa por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, com o intuito de orientar os usuários dos serviços de saúde sobre a importância da vacinação e incentivá-los a se imunizarem.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 1º de abril de 2025.

**CLÓVIS GIRARDI**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Nota Técnica nº 23/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025.
2. SOARES, Renan. *Região antecipa campanha de vacinação contra gripe*. Diário do Grande ABC, Santo André, 01 mar. 2024. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/4104162/regiao-antecipa-campanha-de-vacinacao-contragripe> . Acesso em: 1 abr. 2025.

